

## BOLETIM INTERNO Nº 41/2023

Publicado em 05 de setembro de 2023

### SEGUNDA PARTE

*Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos*

### RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 609 DE 01/09/2023

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 6ª Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 01 de setembro de 2023.

**Resolve:**

- 1) Conduzir à Presidência da Mesa Diretora do CEAS o Conselheiro Carlos Eduardo Braga Farias para exercer o mandato no Biênio 2023/2025; Conduzir à Vice-Presidência da Mesa Diretora do CEAS a Conselheira Edjane Tavares de Santana Ribeiro para exercer o mandato no Biênio 2023/2025; Reconduzir para exercer a função de Secretária Executiva do CEAS a senhora Ana Paula Viana Torres para o Biênio 2023/2025; O mandato do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – Biênio 2023/2025, inicia em 01 de setembro de 2023 à 01 de setembro de 2025;
- 2) Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de setembro de 2023.

**Carlos Eduardo Braga Farias**

**Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS**